



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

Comunicação nº 447/17 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 748/2017

Desfiliação

Requerente: FFERJ

Requeridos: AC Apollo, América FC (Três Rios), Aperibeense FC, Atlético Rio FC, Canto do Rio FC, Cardoso Moreira FC, CE Rio Branco, CES Arturzinho, Condor AC, Desportivo La Coruña Brasil FC, EC Marinho, Everest AC, Fênix 2005 FC, Imperial FC, Nilópolis FC, Quissamã FC, Rio das Ostras FC, São Pedro AC, Três Rios FC.

Of. PGJD nº 127/2017

1. À procuradoria;
2. Após, inclua-se em pauta para homologação em sessão de julgamento.
3. Publique-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ**